



RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2021

Rescisão do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará. (Processo Administrativo nº 8518511-68.2024.8.06.0000).

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambéba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 06.928.790/0001-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Cep 60.822-325, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, conforme Cláusula Oitava do Termo, resolvem rescindir o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2021**, que tem por objeto a cessão a título gratuito e precário do imóvel anteriormente destinado à 3ª Vara da Comarca de Itapipoca, localizado na Rua 07 de setembro, nº 35, Centro, no Município de Itapipoca/CE, **a partir da assinatura do presente termo.**

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
 Assinado eletronicamente
 ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
 por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
 MORAES:1161329730 MORAES:11613297300
 0 Dados: 2024.10.08 11:12:40
 -03'00'

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

TESTEMUNHAS: _____

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HALEY DE CARVALHO FILHO em 08/11/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2021.00031950-3 e o código 154DBEF.



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 1887

Fortaleza - Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 12 de novembro de 2024

EXTRATO TERMO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PGA Nº 09.2024.00034406-9

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO - NATEC/PGJ

OBJETO E FINALIDADE: Contratação direta da empresa GEODATA ENGENHARIA LTDA, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de 05 (cinco) servidores do Ministério Público do Estado do Ceará no "Curso de Topografia com Drones", na modalidade online e presencial, a ser realizado nos dias 25/11/2024, 26/11/2024 e 28/11/2024, das 8hrs às 17hrs, com carga horária total de 52 horas/aula.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: GEODATA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.683.561/0001-56

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/2021.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato Nº 0107/2024/SEPLAN

Fortaleza, 8 de novembro de 2024

INSTRUMENTO: RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2021. PROCESSO: 09.2021.00031950-3. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, CNPJ sob nº 06.928.790/0001-56; e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01. OBJETO: rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 16/2021, que tem por escopo a cessão a título gratuito e precário do imóvel anteriormente destinado à 3ª Vara da Comarca de Itapipoca,

localizado na Rua 07 de Setembro, nº 35, Centro, no Município de Itapipoca/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. FONTE: SEPLAN/MPCE.

Extrato Nº 0108/2024/SEPLAN

Fortaleza, 13 de novembro de 2024

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 064/2024. PROCESSO: 09.2023.00041649-9. PARTICIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, CNPJ nº 06.928.790/0001-56; FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (FEQ), CNPJ nº 07.373.434/0001-86 OBJETO (Cláusula Segunda): 2.1 O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, tem por objeto a manutenção e o funcionamento de Núcleo de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, no âmbito do curso de bacharelado em Direito da Unifor, conforme projeto "Ministério Público Estadual e Unifor: juntos em prol da sociedade". 2.2 O Núcleo de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará deverá ser composto por estudantes do curso de bacharelado em Direito, que estejam regularmente matriculados em estágio curricular, conforme carga horária definida pela instituição de ensino superior, a fim de que atuem, sob supervisão, em atos judiciais de competência do Ministério Público. 2.3 As atividades do Núcleo serão coordenadas, preferencialmente, por membro do corpo docente da instituição de ensino superior que seja também membro do Ministério Público do Estado do Ceará. 2.3.1 Não havendo membro do Ministério Público que integre o corpo docente da instituição de ensino, a coordenação das atividades do Núcleo será exercida por outro membro do corpo docente, em conjunto com membros do Ministério Público. 2.4 A instituição de ensino superior deverá informar, semestralmente, a composição da turma de estágio curricular que atuará no Núcleo e o professor responsável por sua coordenação. 2.5 Caberá ao Gerência de Administração de Pessoas - Estagiário da Procuradoria-Geral de Justiça, em comum acordo com a instituição de ensino superior, com o professor da disciplina de estágio curricular e com os titulares dos órgãos ministeriais, definir os órgãos do Ministério Público que contarão com o auxílio do Núcleo de Estágio, bem como o período de atuação das turmas, respeitado o calendário letivo. 2.5.1 Somente poderão contar com auxílio do Núcleo de Estágio os órgãos ministeriais cujos processos sejam eletrônicos. 2.6 O membro do Ministério Público atuante no Núcleo de Estágio será designado pela Procuradoria-Geral de Justiça para, sem ônus, auxiliar o(s) órgão(s) que contará(ão) com auxílio do Núcleo, a

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará